



Prefeitura de
PINGO D'ÁGUA

Tempo de reconstruir

ADMINISTRAÇÃO 2017 - 2020

LEI N° 484 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019

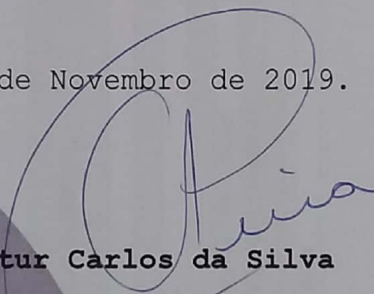
Dispõe sobre alteração do Plano Plurianual (PPA), quadriênio 2018/2021.

A Câmara Municipal de Pingo D'água aprova, e eu Prefeito do Município sanciono a seguinte Lei.

Art. 1° - Fica alterado o anexo de Programas, Objetivos e Metas da Administração para o Quadriênio de 2018-2021 do Plano Plurianual (PPA).

Art. 2° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pingo D'água (MG) 18 de Novembro de 2019.


Artur Carlos da Silva

Prefeito Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins nos termos do art. 97 da Lei Orgânica Municipal, que a presente Lei foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Pingo D'Água/MG.

Em: 18/11/2019


Thiago Luiz Martins Souza

Sec. Mun. Adjunto de Desenvolvimento
Econômico

CNPJ: 01.613.204/0001-60

admpingodagua@pingodagua.mg.gov.br

Av. Deputado Raimundo Albergaria, 100 - Pingo D'Água - MG - CEP: 35.348.000